

INTERVENÇÃO TERRITORIAL INTEGRADA DA SERRA DA ESTRELA

Normativos técnicos –
Silvo ambiental –
unidade de produção

Estrutura Local de Apoio da Serra
da Estrela

INTERVENÇÃO TERRITORIAL INTEGRADA DA SERRA DA ESTRELA

NOTAS DA ELA-SE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPONENTE SILVO-AMBIENTAL - UNIDADE DE PRODUÇÃO

(Subsecção II – artigo 46.º a 48.º da Portaria n.º1234/2010 de 10 de Dezembro)

1. Habitats

Com os apoios previstos nesta componente pretendem-se favorecer, nomeadamente os seguintes habitats:

- **5230*pt2 Azereirais** comunidades de azereiro (*Prunus lusitanica* ssp. *lusitanica*);
- **5330pt3** (Medronhais) composto por matagais de medronho (*Arbutus unedo*).
- **91E0pt1 Amiais ripícolas** bosques ribeirinhos dominados por amieiro (*Alnus glutinosa*);
- **9230pt1. Carvalhais de Q. robur** correspondem aos carvalhais de carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- **9230pt2. Carvalhais estremes de Q. pyrenaica** corresponde aos carvalhais de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- **9260pt1. Castinçais abandonados** corresponde a formações de castanheiro com vocação para talhadia (castinçais);
- **9260pt2. Soutos antigos** compreendem formações antigas de castanheiro;
- **92A0pt4 Salgueirais** arbustivos de *Salix salviifolia* subsp. *salviifolia* que compreende os salgueirais de borrazeira-branca;
- **9330 Florestas de Quercus suber** Habitat de bosques de sobreiro;
- **9340 Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia** Habitat que reúne os bosques de azinheira;
- **9580* Florestas de Taxus baccata** Habitat que recolhe bosquetes de teixo (*Taxus baccata*).

2. Espécies Alvo

As espécies alvo a considerar de acordo com os habitats a privilegiar na ITI para os diferentes apoios definidos na componente silvo-ambiental são as que constam do quadro seguinte:

Espécies a preservar na área de intervenção, para os diferentes tipos de habitat.

(x) = Espécie de referência para o respectivo habitat.

Espécie	Nome vulgar	5230	5330	91EO	9230	9260	92AO	9330	9340	9580
<i>Alnus glutinosa</i>	amieiro			x						
<i>Arbutus unedo</i>	medronheiro		x							
<i>Betula</i> spp.	vidoeiro									
<i>Castanea sativa</i>	castanheiro					x				
<i>Crataegus monogyna</i> ssp. <i>brevispina</i>	pilriteiro									
<i>Frangula alnus</i>	amieiro-negro									
<i>Fraxinus angustifolia</i>	freixo									
<i>Genista florida</i> subsp. <i>polygaliphylla</i>	piorno									
<i>Ilex aquifolium</i>	azevinho									
<i>Juniperus communis</i>	zimbros									
<i>Malus sylvestris</i>	macieira-brava									
<i>Olea europaea sylvestris</i>	zambujeiro									
<i>Phillyrea angustifolia</i>	lentisco-bastardo									
<i>Prunus avium</i>	cerejeira-brava									
<i>Prunus lusitanica</i> subsp. <i>lusitanica</i>	azereiro	x								
<i>Prunus padus</i> subsp. <i>padus</i>	pado									
<i>Prunus spinosa</i>	abrunheiro									
<i>Pyrus bourgaena</i>	pereira-brava, carapeteiro									
<i>Pyrus cordata</i>	escalheiro									
<i>Pyrus pyraeaster</i>	pereira-brava									
<i>Quercus faginea</i>	carvalho-cerquinho									
<i>Quercus pyrenaica</i>	carvalho-negral				x					
<i>Quercus robur</i>	carvalho-roble				x					
<i>Quercus rotundifolia</i>	azinheira							x		
<i>Quercus suber</i>	sobreiro								x	
<i>Ruscus aculeatus</i>	gilbardeira									
<i>Salix atrocinerea</i>	salgueiro-preto						x			
<i>Salix salviifolia</i>	salgueiro-branco						x			
<i>Sorbus aucuparia</i>	tramazeira									
<i>Sorbus latifolia</i>	mostajeiro-de-folha-larga									
<i>Taxus baccata</i>	teixo									x
<i>Ulmus minor</i>	ulmeiro-de-folha-lisa									
<i>Viburnum tinus</i>	folhado									

3. Zonas previamente delimitadas para cada tipo de apoio

(alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Portaria n.º 1234/2010 de 10 de Dezembro)

As zonas a considerar para cada tipo de apoio são as constam em anexo “Cartografia dos Habitats” ao presente documento, salvaguardando-se as respectivas adaptações devido à escala e à possibilidade de a ELASE admitir outras áreas não definidas e que se venham a identificar como fundamentais para a prossecução dos objectivos definidos para a ITISE e para os apoios definidos para a componente Silvo-Ambiental, com excepção do apoio à “Conservação da Rede de Corredores Ecológicos”, rede esta, definida no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte. Esta identificação pode surgir por proposta da ELASE ou de um beneficiário, a apresentar até 3 meses antes do início de nova fase de candidaturas, decorrendo a sua aprovação de votação em reunião da ELASE, mediante a apresentação de proposta fundamentada e anexada em suporte digital cartográfico em formato shape file ou DXF à escala 1:5.000.

4. Plano de Intervenção Plurianual

(alínea b) do n.º1 do artigo 46.º da Portaria n.º 232-A/2008 de 11 de Março)

O modelo do Plano de Intervenção Plurianual a apresentar no acto de pedido de apoio consta no anexo “Formulários” ao presente documento.

Relativamente ao seu preenchimento e documentação a anexar esclarece-se:

- Pág.22 – G1

Documentos anexos: Ao plano de gestão plurianual o beneficiário deve anexar os documentos indicados, que assinalará no quadrado adequado.

A carta com delimitação da(s) superfície(s) florestal(ais) e áreas alvo das intervenções propostas e a carta com a localização das estruturas objecto de apoio a investimentos não produtivos, devem ser apresentadas, preferencialmente em suporte digital, formato shape file ou dxf, à escala 1:5.000.

Constituição do Plano de Intervenção: Para preenchimento dos quadros referentes à Caracterização da Área Candidata (G2), Apoios Silvo-Ambientais (SA3 a SA7), Investimentos Não Produtivos associados a Apoios Silvo-Ambientais (INP_{SA}) e Quadro-Resumo (G3) poderão ser adicionadas folhas, se necessário.

Proposta: O beneficiário poderá apresentar o Plano de Intervenção Plurianual pela primeira vez ou como alteração ao já apresentado anteriormente, pelo que deve assinalá-lo devidamente no quadrado adequado.

- Pág.24 – G2

Caracterização da área candidata: O preenchimento do Plano de Intervenção Plurianual deve fazer-se por Zona Homogénea, a qual se entende como o conjunto de parcelas/subparcelas florestais com a mesma utilização e ocupação, sujeita a gestão comum.

A aplicabilidade dos Apoios Silvo-Ambientais não é a mesma em todas as ITI, pelo que deverá ter-se em atenção as Notas (1) a (7) ao quadro, antes do seu preenchimento.

- Pág.26 a 31 – SA1 a SA7

Apoios Silvo-Ambientais: Os quadros relativos aos vários Apoios Silvo-Ambientais destinam-se a descrever, ano a ano, os Tipos de Intervenção que o beneficiário vai desenvolver no âmbito do seu Plano de Intervenção Plurianual, pretendendo-se uma descrição detalhada, seguindo os códigos referidos, das intervenções a que se referiu a página 2.

Descrição detalhada: Esta descrição detalhada deve identificar o tipo e forma de intervenção e também a(s) espécie(s) a favorecer. No caso de plantações deverão ser identificadas técnicas, materiais de base a utilizar (semente ou plantas) e compassos a utilizar. Os apoios destinam-se a conservar habitats prioritários ameaçados, favorecendo as diferentes fases das sucessões ecológicas e diminuindo a sua artificialização, através da manutenção deste habitats e do seu fomento; fomentar o interesse das populações locais pelos habitats visados e favorecer os ciclos naturais;

pelo que a forma e tipo de intervenções a candidatar devem ter em conta estes objectivos.

- Pág.33 – INP_{SA}

Pretende-se, no quadro a preencher, que o beneficiário indique os Investimentos Não Produtivos Silvo-Ambientais que prevê efectuar nas áreas em que se vai candidatar a Apoios Silvo-Ambientais.

Deve ter atenção as Notas ao quadro, bem como a Informação Complementar na qual são referidos os Apoios Silvo-Ambientais nos quais os vários Investimentos Não Produtivos poderão ser elegíveis.

A coluna referente a “n.º/dimensão/unidade”, deverá ser preenchida com as unidades físicas de medida dos investimentos previstos. Por exemplo, no caso de recuperação de cercas, deverá indicar os metros de cerca recuperados; no caso de adensamentos, os hectares alvo deste investimento não produtivo.

- Pág.35 – G3

Com este quadro pretende-se ter um resumo da informação constante dos quadros relativos aos Apoios Silvo-Ambientais (SA3 a SA7) e aos Investimentos Não-Produtivos Silvo-Ambientais (INP_{SA}).

5. Compromissos dos Beneficiários

(artigo 47.º da Portaria n.º 1234/2010 de 10 de Dezembro)

Reproduzem-se de seguida os compromissos dos beneficiários conforme consagrados na respectiva legislação, com indicação a negrito dos esclarecimentos e notas consideradas pela ELASE como necessárias à operacionalização da componente Silvo-Ambiental da ITISE:

5.1 — Para além do disposto no artigo 5.º, os beneficiários dos apoios previstos na presente subsecção comprometem-se, durante todo o período do compromisso e para toda a superfície agrícola, agro -florestal e florestal da unidade de produção, a:

- a) Manter os critérios de elegibilidade;

- b) Manter a superfície agrícola livre de infestantes arbustivas em toda a área declarada e conduzida de acordo com as boas práticas indicadas pela ELA;
- c) Manter as árvores, muros de pedra posta e outros elementos patrimoniais importantes para a paisagem e ainda as sebes arbustivas ou arbóreas de espécies autóctones entre as parcelas ou nas suas extremas, não as tratando com herbicidas;
- d) Manter os pontos de água acessíveis à fauna, no período de Verão;
- e) Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento;
- f) Utilizar apenas os produtos fitofarmacêuticos aconselhados para a protecção integrada ou modo de produção biológico, excepto se surgir um foco de um organismo nocivo referido na lista do acervo fitossanitário da União Europeia, situação em que podem ser utilizados outros produtos de acordo com instruções dos serviços oficiais competentes em matéria de protecção das culturas;
- g) Não efectuar queimadas;

5.2 — Para além do disposto no número anterior, os beneficiários comprometem -se ainda a:

- a) Cumprir o plano de intervenção plurianual, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior e registar as operações realizadas no anexo específico que o integra;
- b) Cumprir as disposições do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, respeitantes às obrigações dos produtores na defesa da floresta contra incêndios.

5.3 — Para além do disposto nos números 1 e 2 do presente artigo, os beneficiários, para toda a área objecto do apoio designado «Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais», devem ainda comprometer-se a:

- a) Preservar os exemplares adultos das espécies alvo e proteger a respectiva regeneração natural – **espécie alvo a considerar constam do ponto 2 do presente documento;**
- b) Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas que favorecem a sucessão ecológica alvo, com material de base e técnicas de plantação a indicar pela ELASE – **o material de base deve ter como proveniência a área geográfica dos PROFBIN, PROFBIS e PROFPIN, devendo esta ser claramente conhecida e identificada. Preferencialmente, deve recorrer-se a plantação localizada com recurso a aberturas de covas;**

- c) Não efectuar cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- e) Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural ou recentemente plantadas através da colocação de cercas temporárias e protecções individuais;
- f) Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com o devido acompanhamento por parte da ELA.

5.4 — Para além do disposto nos numerosos 1 e 2 do presente artigo, os beneficiários, para toda a área objecto do apoio designado «Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação- Superfícies com manchas de *Erica sp.* e *Ulex sp.*, *Cytisus scoparius*, *Cytisus multifloru*, *Cytisus striatus*, urzais, tojais e giestais», devem ainda comprometer -se a:

- a) Desmatar anualmente pelo menos 20 % da área candidatada até um limite a indicar pela ELA e, caso o IQFP seja inferior ou igual dois, semear, com uma consociação de leguminosas e gramíneas, um quarto dessa área – **o limite máximo aceitável anualmente será de 40% da área candidata, com excepção do corte de vegetação de 5 a 10 metros para cada um dos lados das linhas de água e das medidas preventivas de incêndios florestais, previstas no Decreto-lei n.º124/2006 de 28 de Junho e outras;**
- b) Preservar os exemplares e a regeneração natural de espécies arbóreas e arbustivas autóctones;
- c) Só pastorear a área a partir de 15 de Julho de cada ano, respeitando as indicações da ELA – **Salvo indicação contrária da ELASE, o pastoreio só pode ser praticado a partir de 15 de Julho de cada ano. Alterações a este período, serão aprovadas em reunião da ELASE e comunicadas com pelo menos um mês de antecedência aos beneficiários do apoio.**

5.5 — Para além do disposto nos numerosos 1 e 2 do presente artigo, os beneficiários, para toda a área objecto do apoio designado «Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações relíquias ou notáveis», devem ainda comprometer -se a:

- a) Efectuar os cortes selectivos de arvoredos necessários à manutenção de exemplares de maiores dimensões, no caso da presença de exemplares de dimensões notáveis;

- b) Preservar os exemplares ou formações adultos e proteger a regeneração natural das espécies alvo, nos restantes casos;
- c) Criar faixas ou manchas de descontinuidade de dimensão e configuração a definir no plano de intervenção com vista à diminuição do risco de incêndio;
- d) Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas que favorecem a sucessão ecológica alvo, com material de base e técnicas de plantação a indicar pela ELA - **o material de base deve ter como proveniência a área geográfica dos PROFBIN, PROFBIS e PROFPIN, devendo esta ser claramente conhecida e identificada. Preferencialmente, deve recorrer-se a plantação localizada com recurso a aberturas de covas;**
- f) Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural, através da colocação de cercas temporárias e protecções individuais e interdita-lo em áreas com exemplares e formações relíquias;
- g) Condicionar as intervenções silvícolas, de forma a assegurar a tranquilidade da avifauna nos períodos de reprodução e de dormitório, respeitando as orientações da ELA – **As intervenções ficam condicionadas entre 1 de Março a 30 de Setembro de cada ano, salvo indicação contrária da ELASE;**
- h) Conduzir a regeneração natural através de podas de formação adequadas;
- i) Não efectuar cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- j) Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com devido acompanhamento por parte da ELA

5.6 — Para além do disposto nos números 1 e 2 do presente artigo, beneficiários, para toda a área objecto do apoio designado «Manutenção de galerias ripícolas», devem ainda comprometer -se a:

- a) Efectuar apenas mobilizações de solo localizadas;
- b) Promover a condução do sobcoberto, impedindo a evolução dos matos para matagais e silvados;
- c) Promover a recuperação das margens da linha de água, com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone, limitando o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias;
- d) Não proceder, na faixa ocupada pela galeria ripícola, ao cultivo ou aplicação de herbicidas numa largura mínima de 10 m a partir da linha de água.

e) Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP e com devido acompanhamento por parte da ELA

5.7 — Para além do disposto nos números 1 e 2 do presente artigo, beneficiários para toda a área objecto do apoio designado «Conservação da rede de corredores ecológicos», devem ainda comprometer -se a:

- a) Cortar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definição no plano de intervenção e acompanhamento pela ELA;
- b) Preservar os exemplares adultos das espécies alvo e proteger a respectiva regeneração natural – **as espécie alvo a considerar constam do ponto 2 do presente documento;**
- c) Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas que favorecem a sucessão ecológica alvo, com material de base e técnicas de plantação a indicar pela ELA - **o material de base deve ter como proveniência a área geográfica dos PROFBIN, PROFBIS e PROFPIN, devendo esta ser claramente conhecida e identificada. Preferencialmente, deve recorrer-se a plantação localizada com recurso a aberturas de covas;**
- d) Não efectuar os cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- f) Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural ou recentemente plantadas através da colocação de cercas temporárias e protecções individuais;

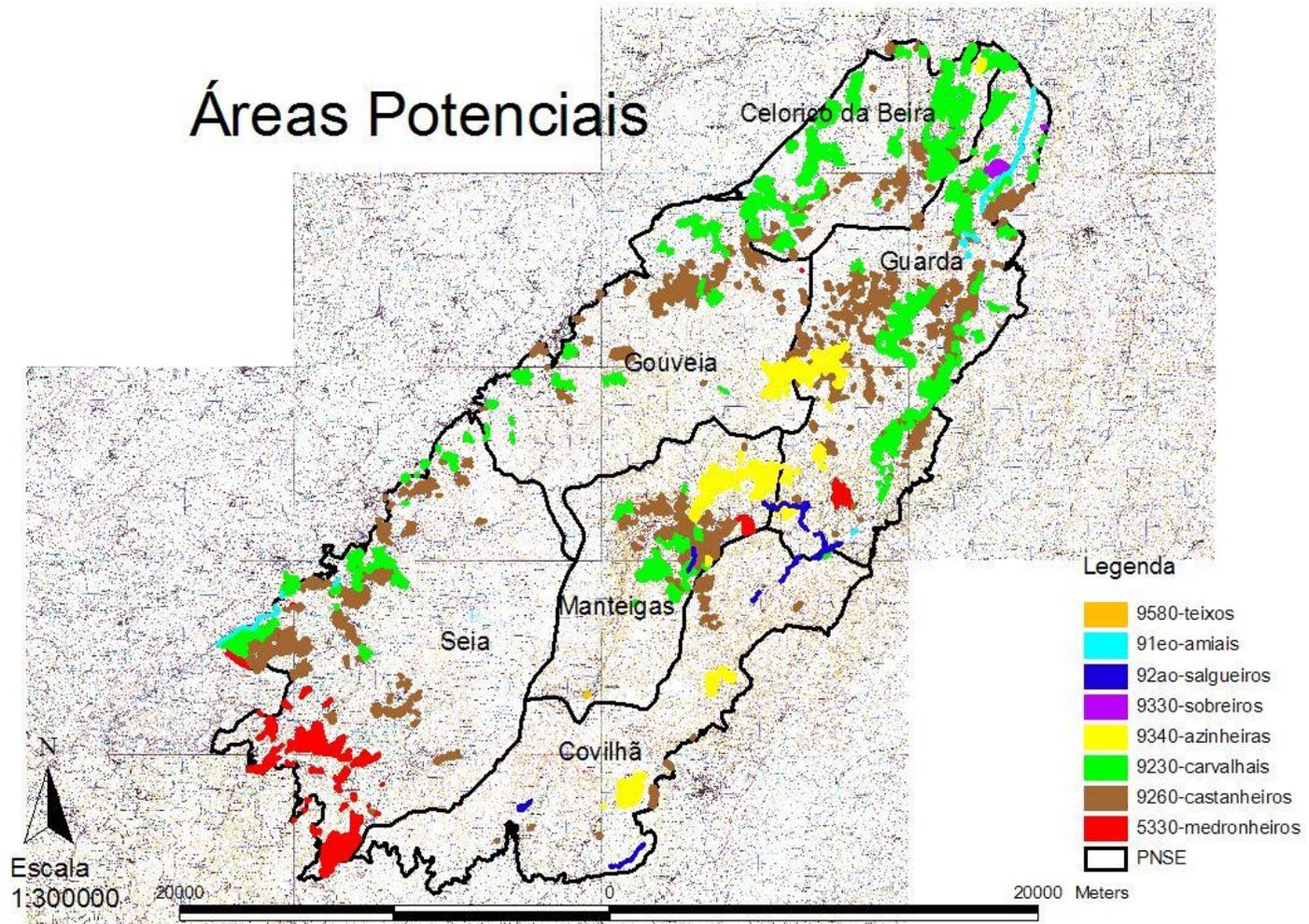
5.7 — Para além do disposto nos números 1 e 2 do presente artigo, beneficiários para toda a área objecto do apoio designado «Renaturalização de manchas florestais», devem ainda comprometer -se a:

- a) Proteger a regeneração natural das espécies alvo, através da instalação de cercas e protecções individuais, de acordo com as orientações previamente estabelecidas pela ELA;
- b) Conduzir a regeneração natural através de podas de formação adequadas;
- c) Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo através de adensamentos, com material de base e técnicas de plantação a indicar pela ELA - **o material de base deve ter como proveniência a área geográfica dos PROFBIN, PROFBIS e PROFPIN, devendo esta ser claramente conhecida e identificada. Preferencialmente, deve recorrer-se a plantação localizada com recurso a aberturas de covas;**

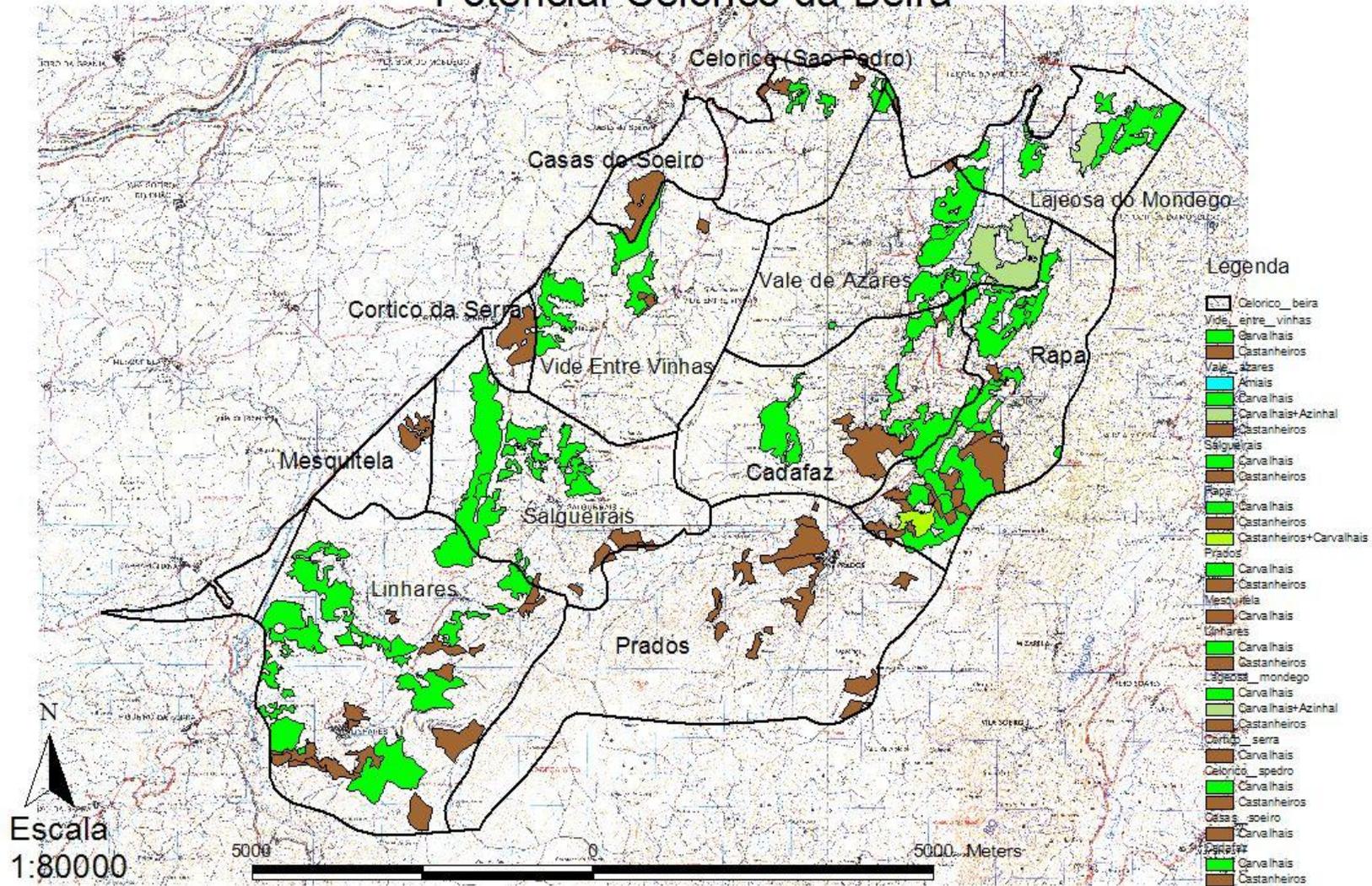
- d) Não efectuar os cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- e) Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural ou recentemente plantadas através da colocação de cercas temporárias e protecções individuais;
- f) Cortar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definição no plano de intervenção e acompanhamento pela ELA;

5.8 O disposto dos números anteriores do presente artigo produz efeitos a partir de 1 de Outubro do ano do pedido de apoio.

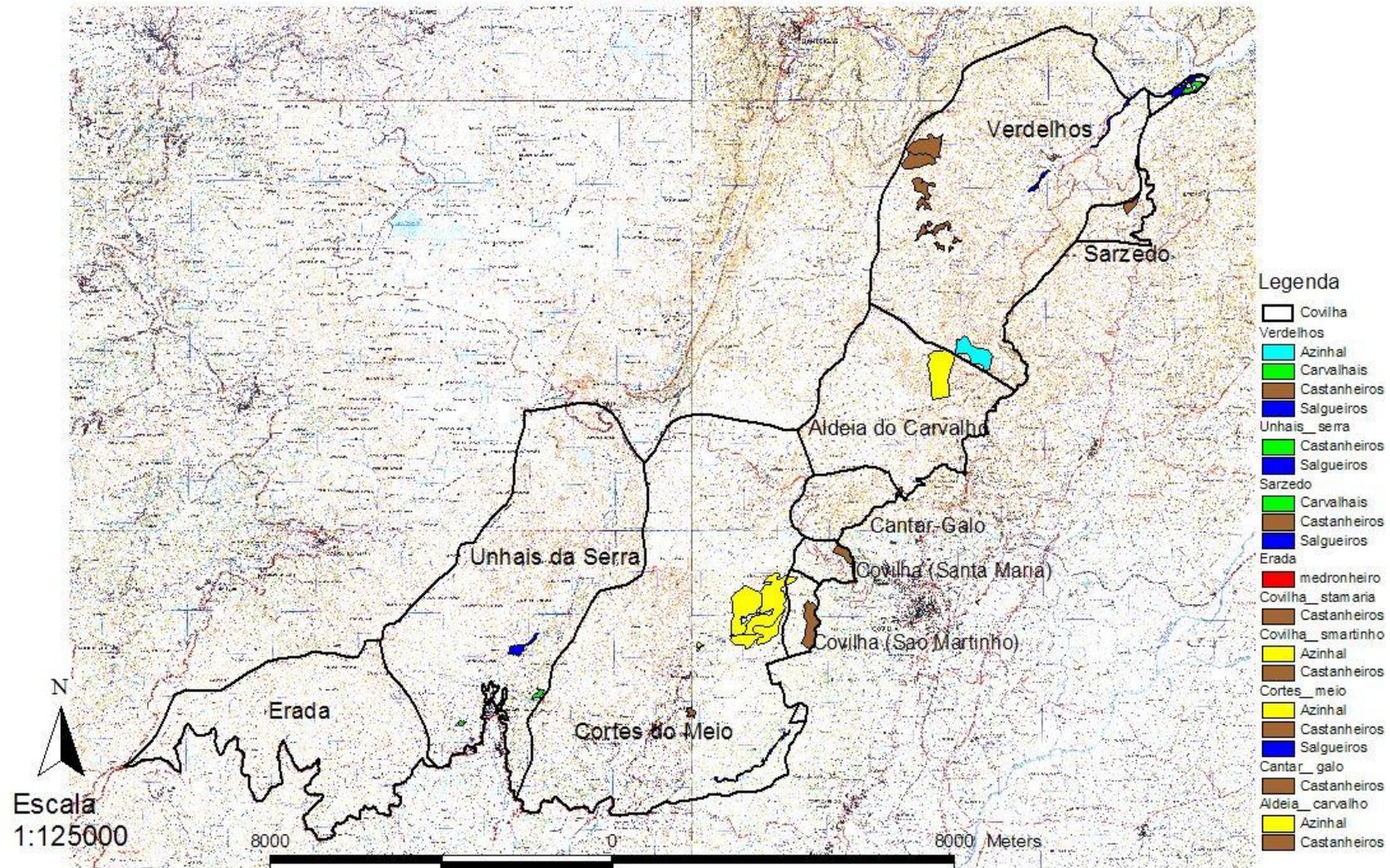
Cartografia dos habitats



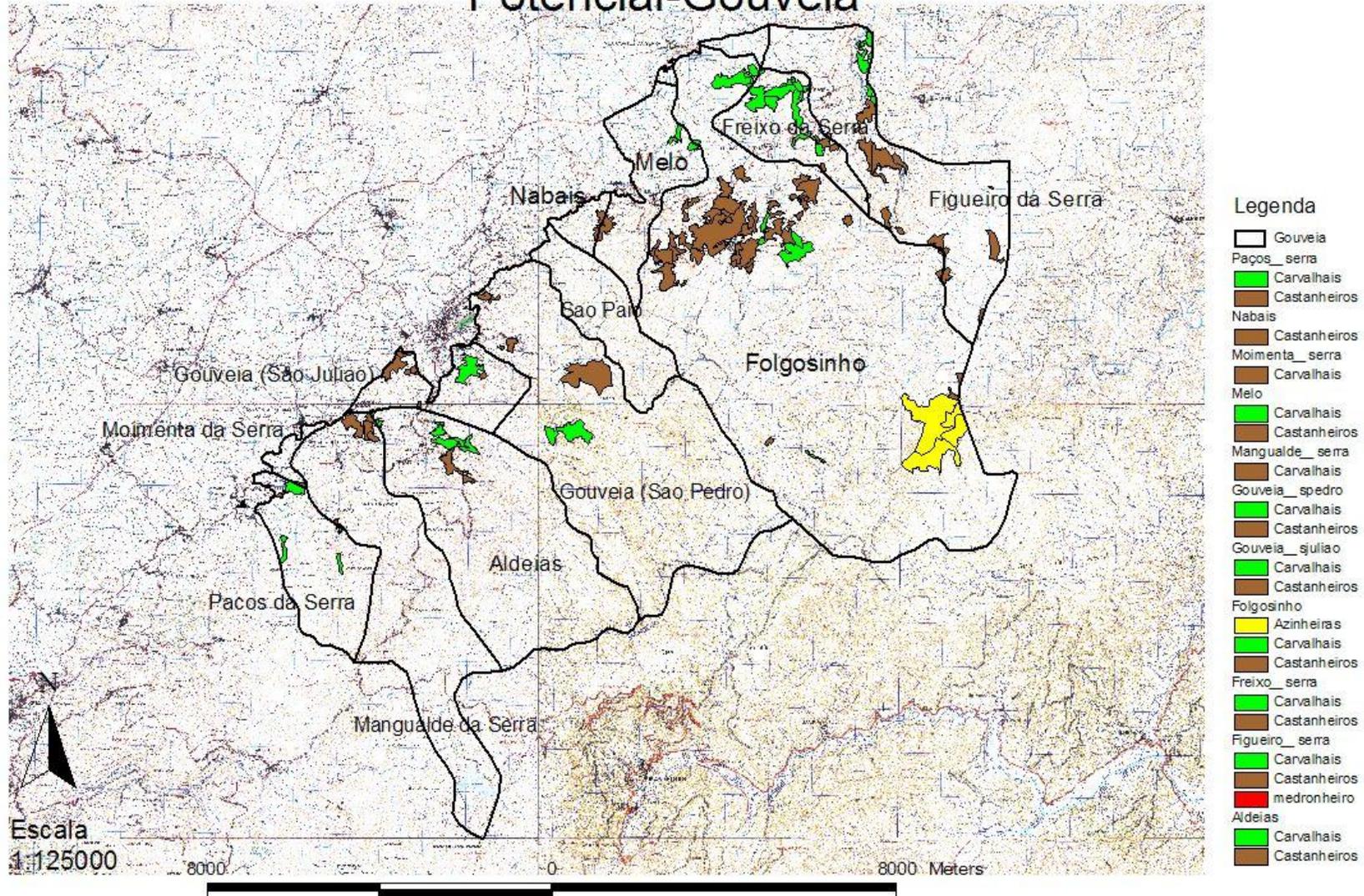
Potencial-Celorico da Beira



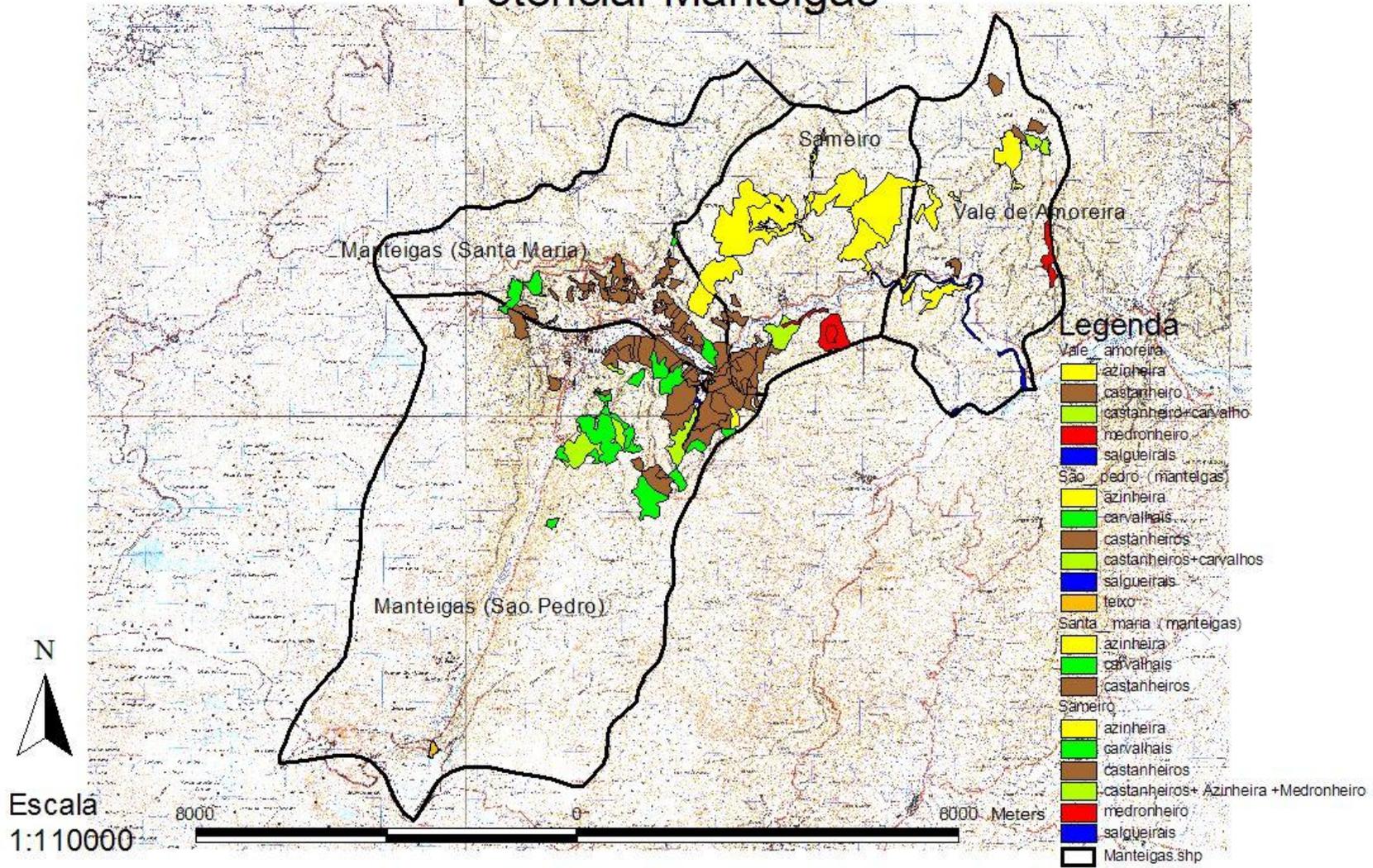
Potencial-Covilhã



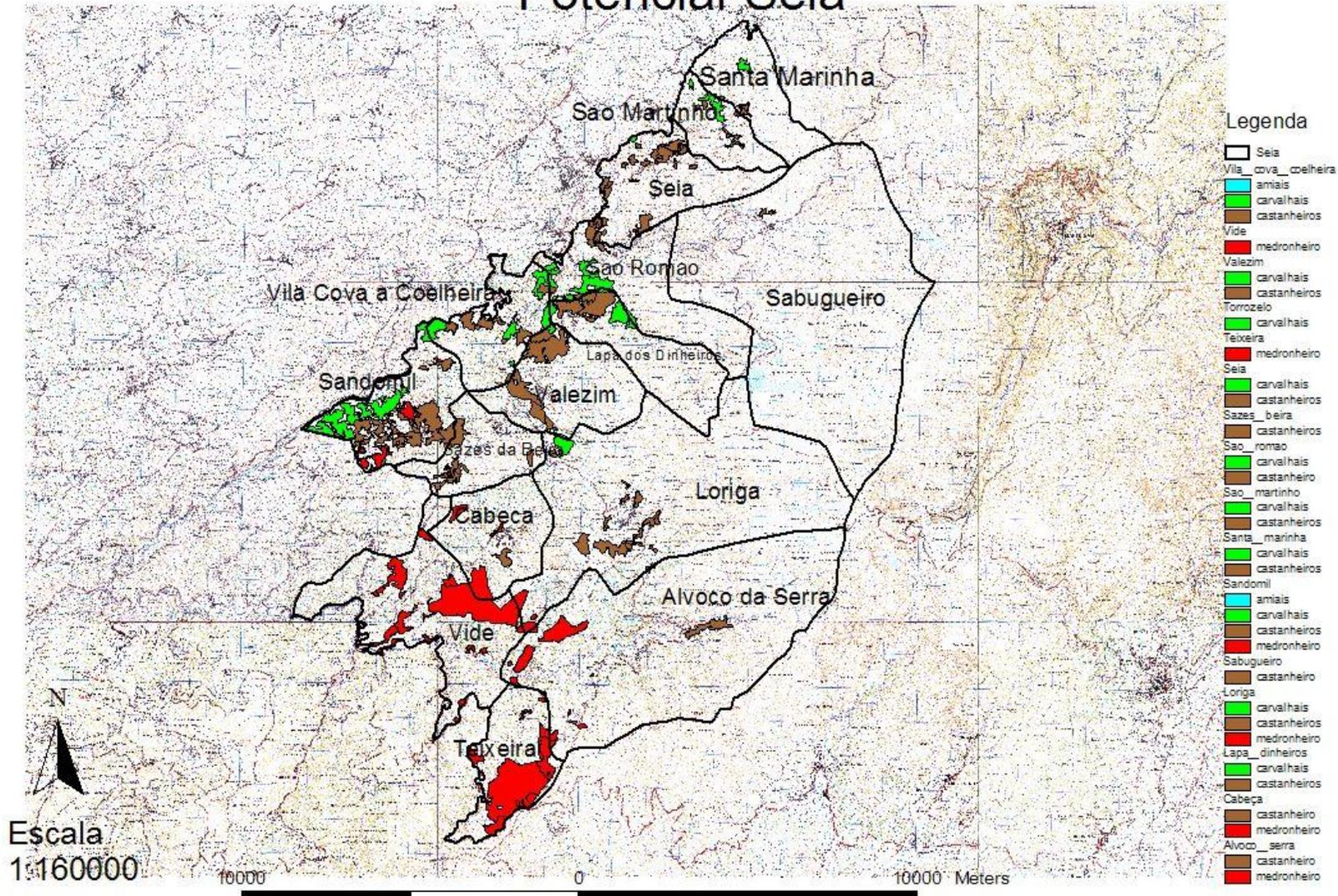
Potencial-Gouveia



Potencial-Manteigas

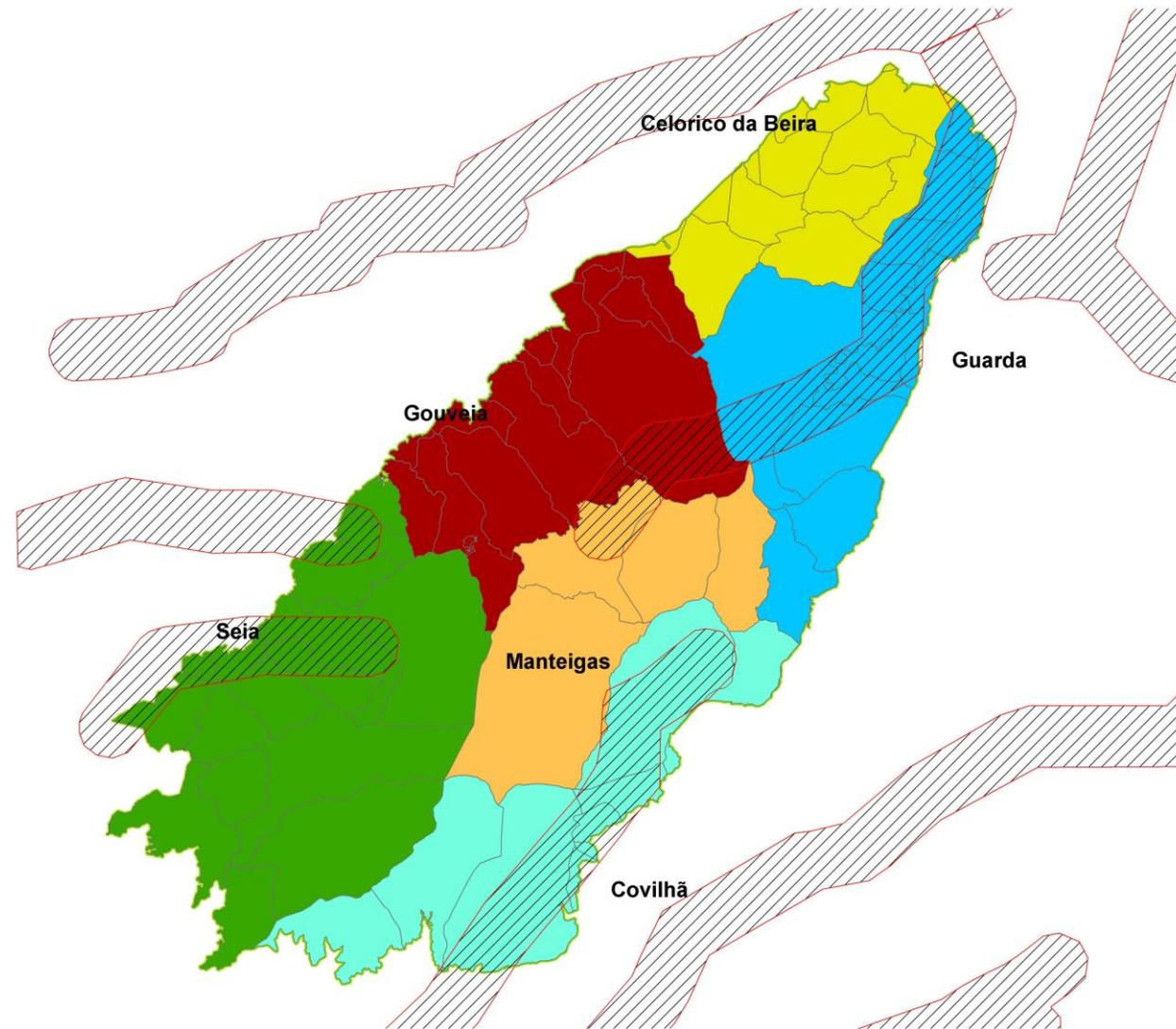


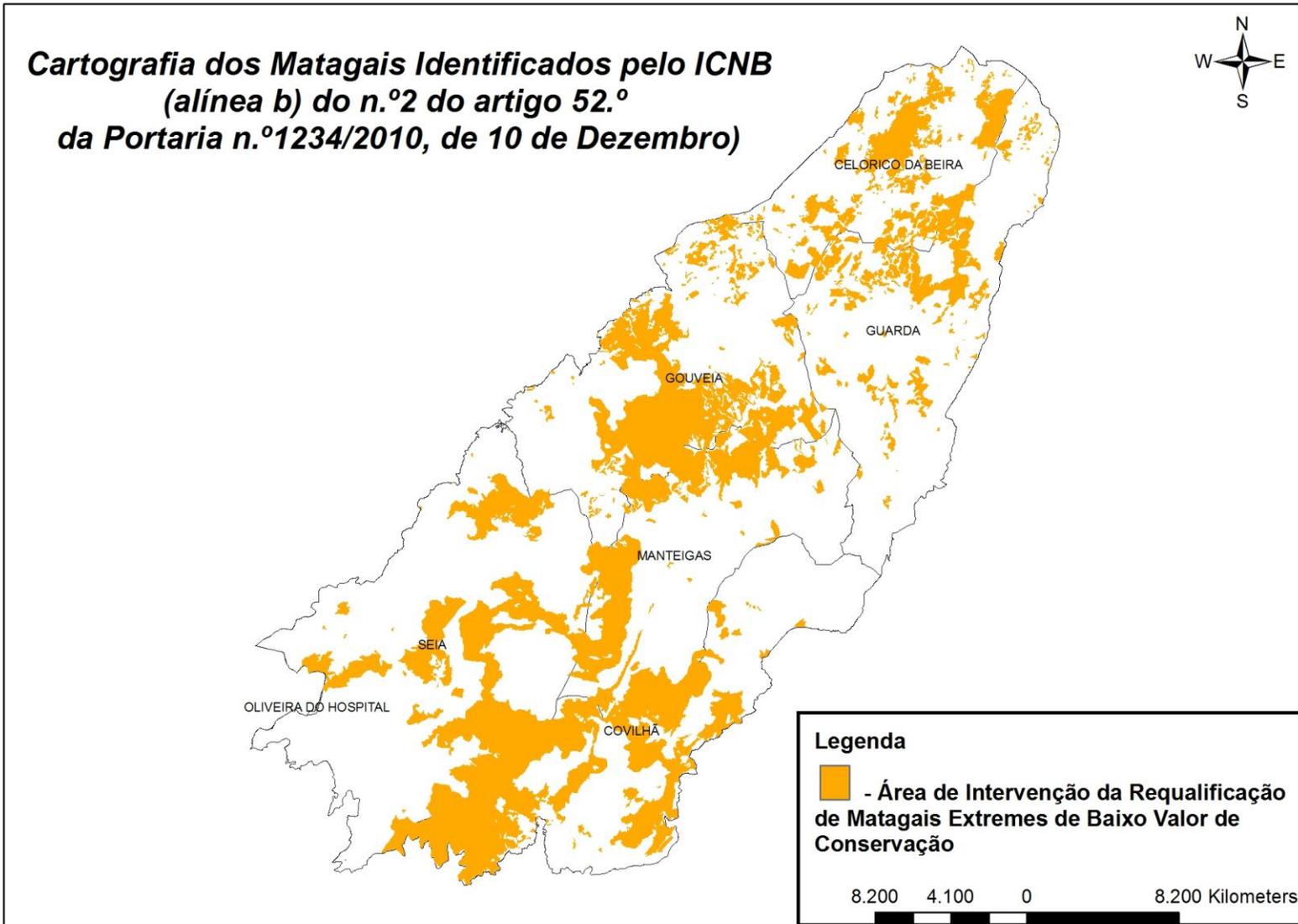
Potencial-Seia



ITI-S.Estrela

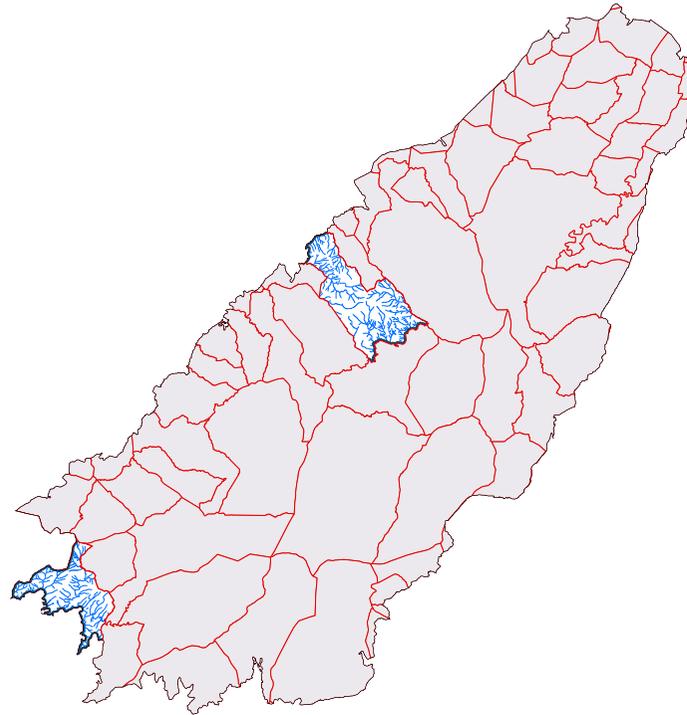
**Corredores
Ecológicos**





ITI - SE

GALERIAS RIPICOLAS



Formulários

PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL INTERVENÇÃO TERRITORIAL INTEGRADA _____ (1)

O Plano de Intervenção Plurianual aplica-se aos beneficiários "Unidade de Produção" dos apoios silvo-ambientais no âmbito das Intervenções Territoriais Integradas.

Este plano é composto por componentes gerais (folhas "G") e componentes específicas.

G1 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____ NIF: _____																											
Localização: Concelho _____ Freguesia _____ NIFAP: _____																											
Morada: _____ Cód. Postal _____ - _____																											
Telef. _____ Fax _____ Telem. _____ Email _____																											
Promotor da candidatura (no caso do beneficiário delegar a gestão, por ex., áreas florestais agrupadas ou áreas aderentes de ZIF)																											
Entidade gestora: _____																											
Responsável: _____																											
Morada: _____ Cód. Postal _____ - _____																											
Telef. _____ Fax _____ Telem. _____ E-mail _____																											
DOCUMENTOS ANEXOS <ul style="list-style-type: none"> ▪ Documento comprovativo de titularidade da superfície florestal ou equiparado (contrato de arrendamento,...) ▪ Documento comprovativo da delegação da gestão na entidade promotora ▪ Carta em suporte digital com a delimitação da(s) superfície(s) florestal(ais) e áreas alvo das intervenções propostas ▪ Carta com a localização das estruturas objecto de apoio a investimentos não produtivos 	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Constituição do Plano de Intervenção ⁽²⁾</th> </tr> <tr> <th>n.º folhas</th> <th>n.º folhas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>G1 _____</td> <td>SA10 _____</td> </tr> <tr> <td>G2 _____</td> <td>SA11 _____</td> </tr> <tr> <td>SA1 _____</td> <td>SA12 _____</td> </tr> <tr> <td>SA2 _____</td> <td>SA13 _____</td> </tr> <tr> <td>SA3 _____</td> <td>INP_{SA} _____</td> </tr> <tr> <td>SA4 _____</td> <td>AA11 _____</td> </tr> <tr> <td>SA5 _____</td> <td>AA12 _____</td> </tr> <tr> <td>SA6 _____</td> <td>INP_{AA} _____</td> </tr> <tr> <td>SA7 _____</td> <td>G3 _____</td> </tr> <tr> <td>SA8 _____</td> <td>G4 _____</td> </tr> <tr> <td>SA9 _____</td> <td>_____</td> </tr> </tbody> </table>	Constituição do Plano de Intervenção ⁽²⁾		n.º folhas	n.º folhas	G1 _____	SA10 _____	G2 _____	SA11 _____	SA1 _____	SA12 _____	SA2 _____	SA13 _____	SA3 _____	INP _{SA} _____	SA4 _____	AA11 _____	SA5 _____	AA12 _____	SA6 _____	INP _{AA} _____	SA7 _____	G3 _____	SA8 _____	G4 _____	SA9 _____	_____
	Constituição do Plano de Intervenção ⁽²⁾																										
n.º folhas	n.º folhas																										
G1 _____	SA10 _____																										
G2 _____	SA11 _____																										
SA1 _____	SA12 _____																										
SA2 _____	SA13 _____																										
SA3 _____	INP _{SA} _____																										
SA4 _____	AA11 _____																										
SA5 _____	AA12 _____																										
SA6 _____	INP _{AA} _____																										
SA7 _____	G3 _____																										
SA8 _____	G4 _____																										
SA9 _____	_____																										
Todas as folhas devem ser rubricadas																											
O Beneficiário: Data ____/____/____ _____ assinatura	Estrutura Local de Apoio: Aprovação Data ____/____/____ _____ assinatura e carimbo																										
Proposta: Inicial: <input type="checkbox"/> Data: ____/____/____ Alteração n.º <input type="checkbox"/> Data: ____/____/____																											
Parecer da Estrutura Local de Apoio																											
Apoios	Investimentos Não Produtivos																										

No preenchimento da G1, devem ser utilizados os códigos referidos na página seguinte.

Código	Descrição	Código	Descrição
(1) PG	- Intervenção Territorial Integrada Peneda-Gerês	(2) G1	- Identificação do beneficiário
MN	- Intervenção Territorial Integrada Montesinho-Nogueira	G2	- Caracterização da área candidata
DISMVC	- Intervenção Territorial Integrada Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa	SA1	- Renaturalização de manchas florestais
SE	- Intervenção Territorial Integrada Serra da Estrela	SA2	- Renaturalização de montados de azinho
TI	- Intervenção Territorial Integrada Tejo Internacional	SA3	- Conservação e recuperação da diversidade interespecífica dos povoamentos florestais
SAC	- Intervenção Territorial Integrada Serras de Aire e Candeeiros	SA4	- Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação
CV	- Intervenção Territorial Integrada Castro Verde	SA5	- Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis
CS	- Intervenção Territorial Integrada Costa Sudoeste	SA6	- Manutenção de galerias ripícolas
MC	- Intervenção Territorial Integrada de Monchique e Caldeirão	SA7	- Conservação da rede de corredores ecológicos
ZRNA	- Intervenção Territorial Integrada de Zonas de Rede Natura do Alentejo	SA8	- Renovação de povoamentos/Manutenção de <i>habitats</i> de <i>Quercus</i> spp. e <i>Castanea sativa</i>
		SA9	- Manutenção de matagais
		SA10	- Fomento das populações de águia de Bonelli/Grandes águias
		SA11	- Manutenção e desenvolvimento do habitat do Lince-Ibérico
		SA12	- Biodiversidade Florestal – S. Mamede
		SA13	- Manutenção e beneficiação de floresta autóctone
		INP _{SA}	- Investimentos Não Produtivos associados a Apoios Silvo-Ambientais
		AA11	- Extensificação do pastoreio e regeneração do montado
		AA12	- Restrição do pastoreio e manutenção de núcleos de vegetação
		INP _{aA}	- Investimentos Não Produtivos associados a Apoios Agro-Ambientais
		G3	Quadro Resumo – Apoios Silvo-Ambientais
		G4	Quadro Resumo – Apoios Agro-Ambientais

Lista de códigos de valores de conservação:

Códigos e Valores de conservação	ITI aplicável (1)	Apoio	Códigos e Valores de conservação	ITI aplicável (1)	Apoio
ACA553 - áreas onde o coberto arbustivo represente mais de 50%; mais de 50% possua mais de 1 metro e com mais de 30 árvores/ha, nomeadamente <i>Quercus sp.</i> e <i>Arbutus unedo</i> de porte arbóreo	MC ZRNA	Geral	ACAVH - áreas ocupadas com culturas arvenses e vegetação herbácea	MC ZRNA	SA11 SA11
PA - Pontos de água	MC ZRNA	Geral	SGT - áreas do habitat "Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea" (habitat Rede Natura 6220), identificada pelo ICNB.	ZRNA	AA11
AVAA - áreas de vegetação arbórea e arbustiva a manter ao longo das linhas de água	MC	Geral	RNM - áreas de regeneração natural de montado de sobreiro ou azinho existentes.	ZRNA	AA11
ABM - abrigos de morcegos, identificados pelo ICNB	MC ZRNA	Geral	ARQ - áreas de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> ,	ZRNA	AA12
LSA - Localização de exemplares de sobreiro e azinheira em mau estado fitossanitário.	ZRNA	Geral	ARSM - áreas de regeneração natural de montado de sobreiro e/ou azinho existente, previamente identificadas no Sistema de Identificação Parcelar do IFAP.	ZRNA	AA11 AA12
GRP - troços da galeria ripícola que devem ser alvo de recuperação.	MC RNA	SA6 SA6	SCA10 - áreas com um mínimo de coberto arbóreo de 10% e com coberto arbustivo inexistente.	ZRNA	AA12
PQC - Identificação dos povoamentos de <i>Quercus ssp.</i> e <i>Castanea sativa</i> existentes	MC	SA8	SCA50 - áreas com coberto arbustivo menor que 50% ou com coberto arbustivo de altura inferior a 1 m.	ZRNA	AA12
AE6 - área elegível para efeitos do apoio SA6	MC ZRNA	SA11 SA11	ARP - área de restrição de pastoreio, que corresponde a uma fracção de pelo menos 20% da superfície de montado com as características dos valores de conservação SCA10 e SAC50.	ZRNA	AA12
AE8 - área elegível para efeitos do apoio SA8	MC ZRNA	SA11 SA11	CTP - áreas de charcos temporários existentes, identificados cartograficamente pelo ICNB.	ZRNA	AA12
AE9 - área elegível para efeitos do apoio SA9	MC ZRNA	SA11 SA11	NVE - áreas de núcleos de vegetação das espécies, incluídas na lista dos valores dos SIC abrangidos, na área de restrição do pastoreio, cartografados pelo ICNB;	ZRNA	AA12
CHE - áreas de habitat "Charnecas húmidas europeias de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> " (habitat Rede Natura 4020), previamente cartografados pelo ICNB.	MC ZRNA	SA9 SA12	NVC - Registrar no PIP os núcleos de vegetação a conservar, cartografados pelo ICNB, fora da Área de Restrição de Pastoreio, com indicação da sua composição específica	ZRNA	AA12
CSE - áreas de habitats "Charnecas secas europeias" (habitat Rede Natura 4030), previamente cartografados pelo ICNB.	MC ZRNA	SA9 SA9	PQC - Identificação da área elegível que corresponde aos habitats identificados no Plano Sectorial da Rede Natura	ZRNA	SA8
MAJ - áreas de habitats "Matagais arborescentes de <i>Juniperus spp.</i> " (habitat Rede Natura 5210), previamente cartografados pelo ICNB.	MC ZRNA	SA9 SA9	ZRN - zonas com regeneração natural.	ZRNA	SA8
MALN - áreas de habitat "Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> " (habitat Rede Natura nº 5230) previamente cartografados pelo ICNB.	MC	SA9	AQC - áreas de expansão do <i>Quercus pyrenaica</i> e do <i>Castanea sativa</i>	ZRNA	SA12
MMP - áreas de habitats "Matos termomediterrânicos pré-desérticos" (habitat Rede Natura 5330), previamente cartografados pelo ICNB	MC ZRNA	SA9 SA9	ACA516 - áreas onde o coberto arbustivo represente mais de 50% e altura do coberto arbustivo possua mais de 1 metro e com mais de 30 árvores/ha, nomeadamente <i>Quercus ssp.</i> e <i>Castanea sativa</i>	ZRNA	SA12
NCF - núcleos de <i>Centaurea fraylensis</i> , previamente cartografados pelo ICNB.	MC	SA9	AQCP - áreas florestais ocupadas por <i>Quercus sp.</i> , <i>Castanea sativa</i> , <i>Eucalyptus sp.</i> e <i>Pinus pinaster</i> , incluído as áreas de regeneração de <i>Quercus sp.</i> e <i>Castanea sativa</i> .	ZRNA	SA12
AGPN - árvores de grande porte que possam servir de locais de nidificação das águias, de acordo com indicações do ICNB.	MC ZRNA	SA10 SA10	AOF - áreas de ocorrência das espécies de flora incluídas na lista de valores dos Sítios de Importância Comunitária, previamente cartografados pelo ICNB	ZRNA	SA12
NAP - identificação dos ninhos de águias e respectivas áreas de protecção, identificados pelo ICNB.	MC ZRNA	SA10 SA10	AOC - áreas de povoamentos puros de <i>Olea sp.</i> , <i>Ceratonia siliqua</i> e mistos de <i>Olea sp.</i> , <i>Ceratonia siliqua</i> e <i>Quercus sp.</i>	ZRNA	SA13
ARLI - áreas potenciais de refúgio do lince-ibérico.	MC ZRNA	SA11 SA11	AQ5 - área com densidades <i>Quercus sp.</i> superior a 50 árvores/ha e com cobertura arbustiva superior a 25% com mais de 50 cm de altura.	ZRNA	SA13

(1) MC - ITI Monchique e Caldeirão
ZRNA - ITI de Zonas da Rede Natura do Alentejo

SA1 - APOIO SILVO-AMBIENTAL RENATURALIZAÇÃO DE MANCHAS FLORESTAIS

SA1

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____				Área (ha)
		Tipo intervenção				
		Data	Código(1)	Descrição detalhada		

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____				Área (ha)
		Tipo intervenção				
		Data	Código(1)	Descrição detalhada		

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____				Área (ha)
		Tipo intervenção				
		Data	Código(1)	Descrição detalhada		

(1) Utilizar os seguintes códigos:

- 1 - Protecção e condução das espécies alvo (regeneração natural, indivíduos adultos)
- 2 - Condução do sub-coberto e limpezas (cortes selectivos de indivíduos alóctones, controlo da vegetação espontânea)
- 3 - Tipo de tratamento fitossanitário (biológico, químico) e outras operações de controlo (corte, remoção e destruição do material afectado), com identificação do agente biótico

SA3 - APOIO SILVO-AMBIENTAL CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DIVERSIDADE INTERESPECÍFICA NOS POVOAMENTOS FLORESTAIS

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

(1) Utilizar os seguintes códigos:

- 1 - Protecção e condução das espécies alvo (regeneração natural, indivíduos adultos)
- 2 - Condução do sub-coberto e limpezas (cortes selectivos de indivíduos alóctones, controlo da vegetação espontânea)
- 3 - Tipo de tratamento fitossanitário (biológico, químico) e outras operações de controlo (corte, remoção e destruição do material afectado), com identificação do agente biótico

SA4 - APOIO SILVO-AMBIENTAL REQUALIFICAÇÃO DE MATAGAIS ESTREMOS DE BAIXO VALOR DE CONSERVAÇÃO

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

(1) Utilizar os seguintes códigos:

- 1 - Protecção e condução das espécies alvo (regeneração natural, indivíduos adultos)
- 4 - Desmatações (redução de matos e manutenção) e sementeiras de pastagem

SA5 - APOIO SILVO-AMBIENTAL MANUTENÇÃO DE MACIÇOS, BOSQUETES OU NÚCLEOS DE ESPÉCIES ARBÓREAS OU ARBUSTIVAS AUTÓCTONES E DE EXEMPLARES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS OU NOTÁVEIS

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

(1) Utilizar os seguintes códigos:

- 1 - Protecção e condução das espécies alvo (regeneração natural, indivíduos adultos)
- 2 - Condução do sub-coberto e limpezas (cortes selectivos de indivíduos alóctones, controlo da vegetação espontânea)
- 3 - Tipo de tratamento fitossanitário (biológico, químico) e outras operações de controlo (corte, remoção e destruição do material afectado), com identificação do agente biótico

SA6 -APOIO SILVO-AMBIENTAL MANUTENÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

(1) Utilizar os seguintes códigos:

- 1 - Protecção e condução das espécies alvo (regeneração natural, indivíduos adultos)
- 2 - Condução do sub-coberto e limpezas (cortes selectivos de indivíduos alóctones, controlo da vegetação espontânea)
- 3 - Tipo de tratamento fitossanitário (biológico, químico) e outras operações de controlo (corte, remoção e destruição do material afectado), com identificação do agente biótico

SA7 - APOIO SILVO-AMBIENTAL CONSERVAÇÃO DA REDE CORREDORES ECOLÓGICOS

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____				Área (ha)
		Tipo intervenção				
		Data	Código(1)	Descrição detalhada		

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____				Área (ha)
		Tipo intervenção				
		Data	Código(1)	Descrição detalhada		

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____				Área (ha)
		Tipo intervenção				
		Data	Código(1)	Descrição detalhada		

(1) Utilizar os seguintes códigos:

- 1 - Protecção e condução das espécies alvo (regeneração natural, indivíduos adultos)
- 2 - Condução do sub-coberto e limpezas (cortes selectivos de indivíduos alóctones, controlo da vegetação espontânea)
- 3 - Tipo de tratamento fitossanitário (biológico, químico) e outras operações de controlo (corte, remoção e destruição do material afectado), com identificação do agente biótico

SA9 - APOIO SILVO-AMBIENTAL MANUTENÇÃO DE MATAGAIS

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

Zona homogénea	Área candidata (ha)	Ano _____			Área (ha)
		Tipo intervenção			
		Data	Código(1)	Descrição detalhada	

(1) Utilizar os seguintes códigos:

- 1 - Protecção das espécies alvo (regeneração natural, indivíduos adultos)
- 5 - Limpezas (cortes selectivos de indivíduos alóctones, controlo da vegetação espontânea)
- 8 - Operações de controlo do risco estrutural de incêndio (faixas de protecção, acessibilidades)

INP_{SA} - INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS SILVO-AMBIENTAIS PREVISTOS

Ano	Zona homogénea	Área candidata à ASA (ha)	ASA (1)	Tipo de investimento (2)	n.º/ dimensão/ unidade

Utilizar os seguintes códigos:

(1) ASA – Apoio Silvo-Ambiental

Código		Código	
SA1	Renaturalização de manchas florestais	SA7	Conservação da rede de corredores ecológicos
SA2	Renaturalização de montados de azinho	SA8	Renovação de povoamentos/Manutenção de <i>habitats</i> de <i>Quercus</i> spp. e <i>Castanea sativa</i>
SA3	Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais	SA9	Manutenção de matagais
SA4	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	SA10	Fomento das populações de água de Bonelli/Grandes águas
SA5	Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	SA11	Manutenção e desenvolvimento do habitat do Lince-Ibérico
SA6	Manutenção de galerias ripícolas	SA12	Biodiversidade Florestal – S. Mamede
		SA13	Manutenção e beneficiação de floresta autóctone

(2) Investimento Não Produtivos associados a Apoios Silvo-Ambientais

Código		Código	
SI1	Instalação e/ou recuperação de cercas e/ou de protectores individuais	SI7	Melhoria do habitat do coelho bravo
SI2	Adensamentos ou substituição de espécies alvo	SI8	Redução do risco estrutural de incêndio
SI3	Intervenções silvícolas da carácter extraordinário, tais como controlo de invasoras lenhosas	SI9	Criação de pontos de água para abeberamento
SI4	Recuperação / Reconstrução de estruturas tradicionais desactivadas <i>tais como poços, pias, bebedouros, muretes e muros</i>	SI10	Intervenções de luta contra a erosão e de estabilização do solo
SI5	Manutenção de infra-estruturas de dispersão e retenção de água	SI11	Outros investimentos não produtivos silvo-ambientais elegíveis
SI6	Intervenções de requalificação de galerias ripícolas e sua protecção		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Investimentos Não Produtivos	Apoios Silvo-Ambientais em que são elegíveis	
Código	Código	
SI1	Instalação e/ou recuperação de cercas e/ou de protectores individuais	SA1; SA2; SA3; SA4; SA5; SA6; SA7; SA8; SA9; SA10; SA11; SA12; SA13
SI2	Adensamentos ou substituição de espécies alvo	SA1; SA2; SA3; SA5; SA6; SA7; SA8; SA12
SI3	Intervenções silvícolas da carácter extraordinário, tais como controlo de invasoras lenhosas	SA1; SA2; SA3; SA4; SA5; SA6; SA7; SA8; SA9; SA10; SA11; SA12; SA13
SI4	Recuperação / Reconstrução de estruturas tradicionais desactivadas <i>tais como poços, pias, bebedouros, muretes e muros</i>	SA1; SA2; SA3; SA4; SA5; SA6; SA7; SA8; SA9; SA10; SA11; SA12; SA13
SI5	Manutenção de infra-estruturas de dispersão e retenção de água	SA2
SI6	Intervenções de requalificação de galerias ripícolas e sua protecção	A1; SA2; SA3; SA4; SA5; SA6; SA7; SA8; SA9; SA10; SA11; SA12; SA13
SI7	Melhoria do habitat do coelho bravo	SA10; SA11
SI8	Redução do risco estrutural de incêndio	SA5; SA6; SA9; SA10
SI9	Criação de pontos de água para abeberamento	SA9
SI10	Intervenções de luta contra a erosão e de estabilização do solo	SA6; SA8; SA9; SA10; SA11;
SI11	Outros investimentos não produtivos silvo-ambientais elegíveis	SA1; SA2; SA3; SA4; SA5; SA6; SA7; SA8; SA9; SA10; SA11; SA12; SA13

